

DECRETO N.º 41.332, DE 28/01/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>                | <i>Matr.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|----------------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Sidiane Oliveira de Moraes | 34027        | SEMDS             | 24/01/2022      | 1228/22         |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal